CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 65/87

REQUERIMENTO Nº 52/87

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, sejam procedidos os estudos necessários, no sentido da concessão de uma subvenção à Associação dos Vicentinos de Palmital, através de Projeto de Lei a ser encaminhado à este Legislativo, em importância que seja suficiente para que possam recolher a taxa de água consumida pelos moradores do conjunto de casas da Vila da Associação Portuguesa Nossa Senhora de Fátima, considerando-se que são os Vicentinos que cuidam dessas famílias carentes.

Justificativa:

Entendendo claramente, que a municipalidade - não pode abrir exceções e nem pode contrariar dispositivos de lei, concedendo isenções de taxas, é que vimos apelar ao ilustre Prefeito, para que, através seus assessores, encaminhe a este Legislativo, um Projeto de Lei, concedendo uma subvenção que possibilite aos Vicentinos/ o pagamento da taxa de água daquelas famílias que não tem condições - de recolher esta taxa e que já estão em atraso há três meses, incluindo-se o mês de maio, num total de Cz$.5.284,49 no total de quinze familias, dentre elas alguns deficientes físicos e mental, como é o caso dos dois irmãos conhecidos como "Bascuia" e a Maria, conhecida como "cafézinho".

Tendo também, tomado conhecimento que a municipalidade cobra dos favelados da rua Joaquim Amancio Ferreira, próximo à Estação de tratamento de esgoto, apenas uma taxa simbolica, em torno de Cz$.10,00 ou Cz$.20,00 mensais, poderia também, solucionar o - problema destas familias carentes, usando da mesma medida, pois trata-se de um benefício a quem realmente necessita, e, por este motivo, estamos certos de poder contar com o total apoio de Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital em 04 de maio de 1987.

REINALDO CUSTODIO DA SILVA
Vereador

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/05/87

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 04/05/87

Toshio Taura

ENCAMINHADO
EM 05/maio/87
OFÍCIO Nº 251/87

Sylvio Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA